



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 126/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2013, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapagem em Pavimentação em concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Av. Thomaz Luiz Zeballos, trechos Av. Presidente Kennedy ao Córrego Carumbey, Município de Guaíra. À empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAP. LTDA**, no valor total de R\$ 183.410,59 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 26 de abril de 2013.

Guaíra (PR), 26 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal